FUNDADO EM

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº

Ofício nº 008/2021 **João Pessoa-PB, 26 de março de 2021.**

Ao Senhor
THIAGO DE SOUSA PESSOA
Diretor Operação e Manutenção da CAGEPA
(em exercício)
N E S T A

Assunto: Implantação em Regime Temporário da Escala 24 x 72 para Operadores

Senhor Diretor,

Com os cumprimentos iniciais a Vossa Senhoria, diante do agravamento da pandemia por CORONAVÍRUS/COVID-19, chamada popularmente de 2ª onda da COVID, que trouxe novas variações e cepas do vírus, que segundo os especialistas, cientistas e a OMS (Organização Mundial de Saúde) são muito mais perigosas, concorrendo assim para o atual colapso do sistema hospitalar.

Em virtude de toda esta situação e sabendo da importância de termos operadores em condições de trabalho para manter a distribuição de água para toda população, solicitamos como representante legítimo dos trabalhadores da CAGEPA, a implantação da escala 24 x 72 para os operadores em atividade, desta vez em todo estado e em regime temporário enquanto perdurar o atual quadro de calamidade pública.

Esclarecemos ainda, que a referida escala foi implantada durante o momento crítico da primeira onda da pandemia e ajudou a reduzir o tempo de exposição dos empregados ao risco de infecção da Covid-19 e contribuiu para a segurança dos mesmos.

Saudações sindicais,

JOSÉ RENO DE SOUSA

Presidente